Exmº. Sr.
CARLOS ALBERTO GOMES ALVES
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 092/2017

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO TRECHO ENTRE PEDRA D'ÁGUA E O BAIRRO LIBERDADE (ACESSO AO ASFALTO DO NATIVO), COM UMA EXTENSÃO DE APROXIMADAMENTE 800 METROS.

JUSTIFICATIVA:

A Estrada ES-315 Jorge Daher Filho já possui asfaltamento realizado pela empresa PETROBRAS, sendo que na ocasião ficou acordado que a Prefeitura Municipal ficaria incumbida de concluir o trecho supramencionado, que se refere à zona urbana do município de São Mateus.

Contudo, passaram-se 05 anos que a obra foi executada sem que o município cumprisse com o compromisso.

Esta reivindicação tem por finalidade sanar os problemas oriundos da falta dessa benfeitoria, razão pela qual defendemos a aprovação desta Indicação.

Nestes termos,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 15 de fevereiro de 2017.

JERRI PEREIRA
Vereador